



## **EDITAL 106/2021 CRI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações a seguir indicadas.

### **1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

1.1. - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de Concentração de Biodinâmica do Movimento Humano, para ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano da UENP.

1.2. - É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. - A inscrição deverá ser realizada de **07 de fevereiro de 2022 a 21 de março de 2022** exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/2kCVxTkSqzC3z9a57>

2.2. – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54.

2.3. - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas serão homologadas.

2.4. - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até o dia **23 de março de 2022**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova, via e-mail e edital publicado no site.



**2.5.** - O prazo para recursos relativos à homologação das inscrições é até **25 de março de 2022**, e a apreciação e resultado dos recursos é até **30 de março de 2022**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

**3.1.** – Os exames serão realizados na data provável do dia **08 de abril de 2022**, em horário provável das 09h às 12h, em data e local a serem agendados em edital próprio de convocação, junto com a homologação.

**3.2.** - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

**3.3.** - Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, e documento de identificação com foto.

### **4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1.** - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

**4.2.** - Os resultados serão divulgados no site até **18 de abril de 2022**. O (a) candidato (a) terá acesso à nota por meio de edital no site da CRI, e também será informado via e-mail.

**4.3.** - A validade do exame é de dois anos.

**4.4.** - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

**4.4.1.** - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** - O candidato terá até dia **20 de abril de 2022**, após a publicação do Edital, para solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail [assessoria.cri@uenp.edu.br](mailto:assessoria.cri@uenp.edu.br).



**5.2.** - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

**5.2.** - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

**5.3.** - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

**5.4.** O prazo para o resultado dos pedidos de revisão é até **25 de abril de 2022**.

**5.5.** – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

**5.6.** - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

## 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Período de Inscrições	07/02/2022 a 21/03/2022
Divulgação de edital de homologação das inscrições	Até 23/03/2022
Recursos relativos à homologação das inscrições	Até 25/03/2022
Apreciação e resultado dos recursos (se cabível)	Até 30/03/2022
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa (eliminatória)	08/04/2022, horário provável das 9h às 12h
Divulgação do resultado provisório	Até 18/04/2022
Recursos relativos à divulgação do resultado provisório	Até 20/04/2022
Resultado de análise dos recursos (se cabível)	Até 25/04/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho - PR, 17 de dezembro de 2021.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)  
Portaria N. 200/2020 - Reitoria